

Lei Ordinária nº 2286/2022

Declara Utilidade Pública Municipal a IPAACD - Igreja Pentecostal Arca da Aliança Cordeiro de Deus e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Publicada em 05 de outubro de 2022

Art. 1° Fica declarada utilidade pública municipal a IPAACD – Igreja Pentecostal Arca da Aliança Cordeiro de Deus, devidamente inscrita no CNPJ sob n $^{\circ}$ 32.264.553/0001-48, estabelecida na Rua Joaquim Faustino Rosa, 578, Bairro Alto, em Camapuã-MS, fundada em 03 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 05 de outubro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã.